



## REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 121

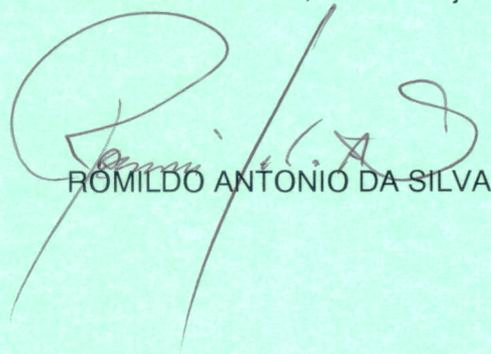
INFORMAÇÕES do Executivo sobre empresas de transporte de passageiros do regime contínuo de fretamento.



As empresas de transporte coletivo de passageiros na modalidade fretamento devem ser cadastradas na Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte e inscritas no Cadastro de Contribuintes Mobiliários de Jundiaí, além de outros requisitos, razão por que REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

- Quantas e quais empresas estão cadastradas?
- Como é feita a fiscalização das empresas?
- Alguma empresa foi multada em 2018 por não estar devidamente cadastrada?

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2018.

  
ROMILDO ANTONIO DA SILVA